



# ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

## CÚRIA METROPOLITANA

### DECRETO DE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE ADMINISTRADOR PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Santo Inácio de Loyola e São Paulo Apóstolo**, no Bairro da Vila Mariana, Região Episcopal Sé da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem prorrogar a nomeação e provisão, para o ofício de **Administrador Paroquial** da mesma, até **31 de dezembro de 2022**, o **Revmo. Padre Mário Pizetta, SSP**. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 28 de outubro de 2021.

*+ Carlos Lema Garcia*

Dom Carlos Lema Garcia  
Bispo Auxiliar de São Paulo  
Vigário Episcopal para a Região Sé



*Pe. Everton Fernandes Moraes*  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1738/21